COMUNICAÇÃO INTERNA

A sua Excelência, o(a) senhor(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude da(o) Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde

Quixeré - CE

Assunto: **Consulta no Cadastro de Fornecedores – CRC, existência de ME/EPP local ou regional**

Consultando os registros constantes do Cadastro de Fornecedores do(a) Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde, ATESTAMOS a inexistência mínima exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Processo nº 0007/2026 - SECULT.

Quixeré/CE, 17 de março de 2026

assinado eletronicamente
Jose Mario Ribeiro Matos
REPONSAVEL PELO CADASTRO
MATRICULA Nº 123461-7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
José Mario Ribeiro Matos
DATA: 17/03/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 180-838-6136 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/180838613 6/auth/